



Conselho Fiscal

Parecer Número nº3/CF/2024

Nos termos do n.º 1, do Art.º 40.º dos Estatutos dos Serviços Sociais da Câmara Municipal de Lisboa, compete ao Conselho Fiscal, adiante abreviado para CF, emitir parecer sobre as demonstrações financeiras desta Associação.

No cumprimento desta obrigação, emite-se o presente parecer sobre a 1ª proposta de Revisão Orçamental Permutativa dos Serviços Sociais da Câmara Municipal de Lisboa, relativo ao exercício financeiro de 2024.

A emissão do parecer decorre do e-mail remetido pelo CA dos SSCML no dia 29.11.24 pelas 18h36, e nos três documentos enviados:

- Quadro n.º 1 - Orçamento da Despesa para o ano 2024;
- Quadro n.º 2 - Orçamento da Receita para o ano 2024;
- Quadro n.º 3 - Resumo da 1.ª Revisão Orçamental de 2024.

Da análise dos Quadros 1, 2 e 3, que fazem parte integrante da presente ata, o CF tece as seguintes considerações:

- A proposta de revisão orçamental é modificativa uma vez que altera o valor líquido da receita, é aumentativa porque aumenta o valor total do

orçamento e está equilibrada uma vez que o montante do reforço da Receita é equivalente ao valor do aumento da Despesa.

- O CF assinala que a presente proposta de alteração orçamental regista um reforço da receita de 203.535,57 euros e abrange 2 operações; e um igual aumento da despesa e número de operações. O orçamento total da despesa que passa de 11.882.765 euros para 12.086.300 euros (11.377.120 euros em corrente+709.180,00 euros em capital).

Conselho Fiscal, perante as notas explicativas apresentadas pelo CA, considera que a proposta se encontra suficientemente explícita e decide por unanimidade emitir parecer positivo à 1.ª proposta de Revisão Orçamental modificativa aumentativa dos SSCML.

Lisboa, 4 de dezembro de 2024

O Presidente do CF,



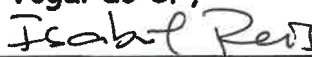
(Ângelo Mesquita)

O Vogal Secretário do CF,



(Pedro Costa)

A Vogal do CF,



(Isabel Reis)